



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 484 de 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

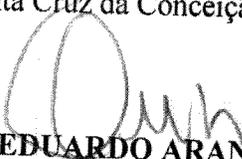
RESOLVE:-

Artigo 1° - CONCEDER, a servidora **GIOVANNA SACCHI MURER**, RG n° 12.526.594-3, Carteira Profissional digital n° 0878675 – 1832/SP, admitida em 01/02/2013, na função de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, progressão via não acadêmica, atendendo ao Conselho de Avaliação de Componentes do Fator de Produção, Evolução Funcional, conforme Processo n° 513 de 07 de outubro de 2024, passando da referência C-4, para a referência D-4.

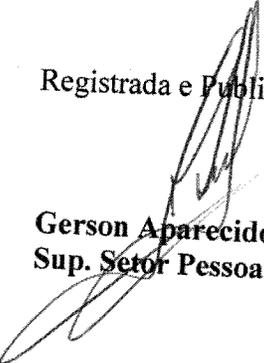
Artigo 2° - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 16 de outubro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal